



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 102/2022

““Insira-se o respectivo extenso ‘Estrada Parque Local’, antes da primeira citação da sigla EPL, bem como a substituição da expressão ‘altera denominação’ para ‘denomina o logradouro público’ no artigo 1º do Projeto de Lei n.º 98/2022.””

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 10 de agosto de 2022; 78º da Instalação do Município.


VEREADORA NAIR DAYANA
Relatora autodesignada